PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.000, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 7º da Lei nº 2.408, de 27 de agosto de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal do Bem-Estar Social**, pelos membros abaixo relacionados, presidido pelo primeiro e considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes do Poder Executivo:	**Célia Inêz Correa Rehder**
	Gisela Bedin Cunali
Representantes do Poder Legislativo:	**Aparecido Espanha**
	Maria Márcia Xavier P.Rotta
Representantes de Organizações Comunitárias:	**Edimilson Geraldo Lima**
	Benedito José de Souza
Representante de Sindicato de Trabalhadores:	**Marcelo Donizetti Bruscadim**
Representante de Organizações Religiosas:	**José Januário Dias Costa**
Representante de Entidades Patronais:	**Edgard Vieira de Carvalho**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.828, de 19 de outubro de 1993.

PREEFITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE SETEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal